

Câmara Municipal de Missal
PROTOCOLO
Projeto de Lei Nº 026/2024
Missal, Pr. 24/05/2024
[Assinatura]
[Carimbo]

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 024 DE 24 DE MAIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

PROTOCOLO Nº 143/2024

DATA: 24/05/2024

HORA: 11:25

Leonir Weiss

ASSINATURA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE NO PPA E LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para suplementar o seguinte programa:

09.000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

26.782.0017-1-105 – Consórcio CIDERSOP

3551 - 3171.70.00 – 1045 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 54.000,00

3552 - 3371.70.00 – 1045 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 27.900,00

3553 - 4471.70.00 – 1045 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 600,00

TOTAL..... R\$ 82.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit do Balanço de 2024 de Outros Recursos Não Vinculados, para atendimento ao disposto na Lei Municipal 1.808 de 20 de Maio de 2024, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

• **Superavit da fonte:**

Fonte 1045 – Outros Recursos Não Vinculados..... R\$ 82.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto/Atividade, Consórcio CIDERSOP, Ação do tipo projeto no Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025, Lei Municipal nº 1638/2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nº 1759/2023, conforme segue:

PROGRAMA DE GOVERNO: 017 – GESTÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS E VIÁRIAS COM OLHAR PARA O FUTURO

AÇÃO: 0105 – Consórcio CIDERSOP.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



META: Participação no consórcio de desenvolvimento através de rateio para atender a sua administração e realização de obras de infraestrutura para o Município.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade Consórcio.

PRODUTO ESPERADO: Investimentos em Infraestrutura.

PLANO DE APLICAÇÃO: no exercício financeiro de 2024 R\$ 82.500,00, e no exercício financeiro de 2025 R\$ 82.500,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE MAIO 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da autorização Legislativa para que o Poder Executivo do Município de Missal efetue a abertura de crédito adicional especial e ainda a inclusão do Projeto/Atividade, Consórcio CIDERSOP, Ação do tipo projeto no Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025, Lei Municipal nº 1638/2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nº 1759/2023.

A Lei nº 1.808 de 20 de maio autorizou e ratificou a participação do Município de Missal-PR no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Oeste do Paraná (CIDERSOP), Consórcio Público, sendo que agora necessitamos pagar nossas obrigações constantes no contrato de rateio, sendo que o mesmo só foi formalizado após a sanção da Lei mencionada acima.

Conforme contrato, fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o Município de Missal repassará (joia) o valor no ano de 2024 de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), em parcelas mensais iguais, devendo o valor total ser efetivamente repassado durante o exercício financeiro de 2024 (de junho a novembro de 2024).

Sendo o exposto e na certeza da aprovação do projeto, desde já agradecemos.

Cordialmente,


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal